

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**EDITAL Nº 91/2019 – ALTERA O EDITAL Nº 79/2019 – CARGO MÉDICO/ÁREA**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de formação específica para o exercício das atividades inerentes à área de atuação, resolve proceder as seguintes alterações no Edital 79/2019, publicado no DOU: a) retificar o subitem 11.2.3., excluindo o quadro referente a este subitem, e excluir os subitens 11.2.4, 11.2.5, 11.2.6, 11.2.7, que tratam da Avaliação de Títulos; b) incluir no Quadro Resumo – Anexo I a exigência de Residência Médica para o cargo de Médico/Área, na forma abaixo:

a) Subitem 11.2.3. Poderão participar da Avaliação de Títulos os candidatos aprovados na prova de Múltipla Escolha, considerando-se a pontuação obtida, conforme o disposto no subitem 11.1.

b) ANEXO I – QUADRO RESUMO

CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS	NÍVEL/PADRÃO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	TOTAL DE VAGAS	REGIME	QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDA
<b>CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA</b>								
01	Médico/Clinica Médica/Pesquisa Clínica.	E-I/01	03	01	01	05	20h	Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Clínica Médica, reconhecidos pelo MEC e Registro Profissional no Conselho competente
02	Médico/Ginecologia e Obstetrícia/Pesquisa Clínica.	E-I/01	02	-	-	02	20h	Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecidos pelo MEC e Registro Profissional no Conselho competente
03	Médico/Traumato-Ortopedia/Pesquisa Clínica.	E-I/01	02	-	-	02	20h	Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Traumato-Ortopedia, reconhecidos pelo MEC e Registro Profissional no Conselho competente

Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Henry de Holanda Campos  
Reitor